



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 37, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre absolvição de servidores, arquivamento de processo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 215, da Lei Complementar n.º 025, de 8 de outubro de 2004, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar n.º 05/2018,

RESOLVE:

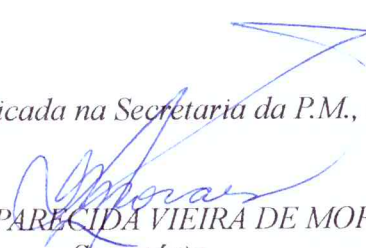
Artigo 1.º Absolver os servidores RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS, RG/SP 45.591.503-9, ocupante do cargo de Encarregado de Licitação, ELIEZER DAVI VAZ, RG/SP 2.999.932-7, Chefe de Departamento de Licitação e JOÃO CARLOS BORTOTTI, RG/SP 8.851.356, Coordenador Municipal de Engenharia, nos termos do parágrafo único do artigo 215, da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba), e determinar o arquivamento do Processo, de acordo com o inciso I do artigo 216 do mesmo instrumento legal.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 06 de março de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ.
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 06/03/19

Publicado no Jornal: *Gazeta Popular*
nº 201 de 09/03/19